



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANA COMARCA
DE GOIOERÊ VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E
CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DE
GOIOERÊ - PROJUDI Avenida Libertadores da América ,
329 - Fórum - Jardim Lindóia - Goioerê/PR - CEP: 87.360-000
- Fone: (44) 3259-7081 - E-mail: goi-1vj-s@tjpr.jus.br**

Portaria Nº 46/2024 GOI-1VJ-S

A Doutora **LÍVIA SIMONIN SCANTAMBURLO**, MM. Juíza de Direito Corregedora do Foro Extrajudicial da Comarca de Goioerê/PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 54, §4º a 6º do Código de Normas, bem como o Ofício-Circular nº 33/2022 - GC que trata do fechamento das serventias extrajudiciais havendo fechamento da rede bancária;

CONSIDERANDO ainda, o requerimento da responsável pela serventia extrajudicial, Serviço Distrital de Moreira Sales desta Comarca;

SUSPENDER O EXPEDIENTE nos dias **25/12/24, 31/12/24 e 01/01/25** e **ALTERAR O HORÁRIO DE ATENDIMENTO** do dia **24/12/2024 das 08h30h até às 11h00**, ressalvado o funcionamento em regime de plantão nestas datas, o Serviço Distrital de Moreira Sales da Comarca de Goioerê, nos termos do art. 54, §4º do Código de Normas Extrajudicial do TJPR.

Registre-se a presente portaria no sistema Athos.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE a CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA através do sistema hércules.

Goioerê, 06 de dezembro de 2024

Lívia Simonin Scantamburlo



Juíza de Direito